



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1088 DE 12 DE ABRIL DE 1988

"Abre crédito adicional suplementar
e dá outras providências"

SIMÃO WEISH, Prefeito do Município de Nova Odessa, -
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de CZR-
CZR-1.280.000,00- (um milhão e duzentos mil cruzados), à seguinte dotação -
orçamentária:

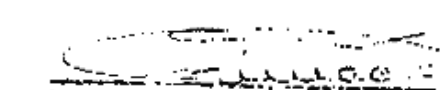
630 - MERENDA ESCOLAR
3120- Material de consumo.....CZR- 1.280.000,00-

ART. 2º- Para cobrir o valor do crédito adicional -
suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado o recurso provenien/
te do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

620 - ENSINO DO PRIMEIRO GRÁU
4110- Obras e instalações.....CZR- 1.280.000,00-

ART. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, 12 de Abril de
1.988.


SIMÃO WEISH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria desta Prefeitura na mesma data.

